

### JORNAL OFICIAL DO

# CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1635 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

#### ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

#### PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

#### VERFADORES

José María da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto-Juiz de Direito titular de Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Julza de Direito titular da 1ª Vara Civel Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Civel, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Civel e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr <sup>a</sup>. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1º Promotoria de Justiça da Comerca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr³. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3º Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Prefeitura Municipal de Carnaubais

#### LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA № 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022.11.10.0002

ATA DE JULGAMENTO DOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP n° 131/2022, de 26 de outubro de 2022, e portaria nº 053/2023, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado a CREDENCIAMENTO DE especializada na prestação de serviços de exames de RAIO X, de acordo com a tabela do SAI/SUS, editada pelo Ministerio da Saude, compreendendo coleta e analise conforme as quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Inicialmente informanmos que apesar de ter sido dada a devida publicidade para com o 3º AVISO como o caso requer com publicações no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARNAUBAIS EM 06/02/2023, as fls. 159, nenhum licitante interessado compareceu ao presente CREDENCIAMENTO, e desta feita DECLARAR a mesma DESERTA.

A Comissão de Licitação por meio do Presidente, decidiu

devolver os presentes autoridade superior para que a mesma decida qual providencia a ser tomada em razão do objeto do presente procedimento, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes.

#### **FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO**

Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação

#### GERLANY ADELINO ARAUJO FELINTO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

#### MARIA AUSENI BESERRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

#### ADESÃO SRP (CARONA) № 001/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 001/2023 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETAVEIS, PSICOTROPICOS E MATERIAL LABORATORIAL, visando atender às necessidades do Município de CARNAUBAIS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### Jornal Oficial do Município Nº 1635 Carnaubais/RN, Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023 Pág 02

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

#### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica R 5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 33.853.517/0001-82, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 014/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica R 5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 33.853.517/0001-82, no valor de R\$ 2.897.898,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

Carnaubais/RN, 24 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

## FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO PRESIDENTE INTERINO CPL

#### ADESÃO SRP (CARONA) Nº 004/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 004/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INGENHARIA NA ESTRUTURA FISICA DOS IMOVEIS DE DOMINIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

#### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.026.534/0001-61, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 1025001/2022, decorrente da Concorrência 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.026.534/0001-61, com o maior percentual de desconto em 5%, (cinco por cento), levando-se

em consideração que os descontos registrados na ARP encontram-se acima do praticados pelo mercado local, em conformidade com o termo de referencia da Prefeitura de Carnaubais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESTRUTURA FISICAS DOS IMOVEIS DE DOMINIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS.		5%

Carnaubais/RN, 27 de fevereire de 123. Municipal de Carnauba

Respeitosamente,

MATRÍCULA

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO CPL/PREGOEIRO

#### **EXTRATO DE DISPENSA 002/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO №. 2023.02.07.0006 DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -

CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: SANDRO MORETTE DA SILVA COTIA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ 27.232.502/0001-02

OBJETO: REFERE-SE À Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal visando atender as necessidades do Hospital Maternidade do município de Carnaubais/RN

VALOR TOTAL: **R\$ 152.990,00**. (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gest	tora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS		
Órgao Orçam	entá	rio 3000	Fundo Municipal de Saúde		
Unid_Orçamentária: 3			Secretaria Municipal de Saúde		
Função_Gove	erno:	10	Saúde		
Sub_Função:		302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:		28	Gestão e Funcionamento da Saúde		
Proj_Atividade:		2.56	Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade		
ELEMENTO DESPESA:	33.	.90.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica		
Código_Redutor 58		584/585/587	Fonte de 1.600.0000/1.704.000 Recurso: 0/1.635.000		

Carnaubais, 27 de fevereiro de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### GABINETE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 04/2023, Processo Licitatório nº. 2023.02.15.0014, fundamentada no art. 74, III, "f", da Lei n° 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA A JORNADA PEDAGÓGICA, onde a escolha recaiu sob a pessoa jurídica de Manoel Cavalcante de Souza Castro, sob o CNPJ n° 34.341.062/0001-89, no valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Flussieur Aurélio Vieira Galdino, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 27 de fevereiro de 2023.

#### MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

#### LEGISLATIVO

PORTARIA: 018/2023

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) Diária — sem pernolte —, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) em favor da Srª. *Maria Eudiene da Silva Benevides*, Presidente do Legislativo, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Tratar de Assunto concernente ao Termo de Cooperação (assinatura) na Sede do ITEP-RN, no dia 28 de fevereiro de 2023, conforme memorando, roteiro e despacho anexados ao processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

#### **ADMINISTRAÇÃO**

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 24/02/2023, e com termino em 24/08/2023, ao Servidor(a) o(a) Srª. Francisca de Assis da Silva Bezerra. Com Matricula 013315-9, com admissão no Cargo de ASG em 26/06/1995 lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

Fls No MATRÍCULA

**ESPAÇO EM BRANCO** 



## JORNAL OFICIAL DO

## CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1636 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

#### ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTISSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

#### PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

#### **VEREADORES**

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregorio Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto-Juiz de Direito titular de Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juiza de Direito titular da 1º Vara Civel Dr. Diego de Almeide Cabral - Juiz titular da 2º Vara Civel, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Civel e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr <sup>a</sup>. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr<sup>a</sup>. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Prefeitura Municipal de Carnaubais

MATRIC

#### LICITAÇÃO

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO №. 2023.02.15.0014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO, inscrito no CNPJ № 34.341.062/0001-89.

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE PALESTRANTE PARA PARTICIPAÇÃO NA ABERTURA DA SEMANA PEDAGOGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARNAUBAIS/RN

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS		
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo Secretaria Municipal de Educação		
Unid_Orçamentária:	2010			
Função_Governo:	12	Educação		
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	17	Manutenção do Fundo Nacional		
		Desenvolvimento da Educação FNDE		
Proj_Atividade:	2.35	Manutenção das atividades do ENSINO		
		Fundamental.		
ELEMENTO	33.90.	36.00.00.00 Outros Serviços de		
DESPESA:		Terceiro P. Física		
Código_Redutor:	135	Fonte de 1.500.0000		
		Recurso:		

Carnaubais/RN, 27 de fevereiro de 2023.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino Agente de Contratação/Interino

#### GABINETE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 002/2023, Processo Licitatório nº. 2023.02.07.0006 fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, onde a escolha recaiu sob a pessoa jurídica de Sandro Morette da Silva Cotia Junior — ME, sob o CNPJ nº 27.232.502/0001-02, no valor total de

#### Jornal Oficial do Município Nº 1636 Carnaubais/RN, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 Pág 02

R\$152.990,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Flussieur Aurélio Vieira Galdino, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Refeitura Municipal de Carnaubalo

Fls Nº 4 

MATRÍCULA

Carnaubais/RN, 28 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**ESPAÇO EM BRANCO** 

ESPAÇO EM BRANCO

**ESPAÇO EM BRANCO**